

**PARECER 1173/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 602/02.**

Em pauta o Projeto de Lei Nº 602/02, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, (PL), que tem o objetivo de denominar "Praça Anísio Barbosa da Silva", o logradouro público inominado, localizado na altura do Nº 406 até o Nº 416 da Rua Alba Valdez (Setor 175-Quadras 004, 005, 009, 016, 017 e 019) no Jardim Reimberg.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria, com apresentação de substitutivo a fim de contemplar a descrição proposta pelo Executivo.

Favorável, ainda, a manifestação da ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de justa homenagem a esse morador que muito se empenhou no crescimento e melhoria do bairro, sempre pronto a cooperar com a comunidade do bairro através de doações de mercadorias, tendo organizado vários movimentos reivindicatórios em prol da comunidade, sendo por isso reconhecido e respeitado.

Portanto, o nosso parecer é favorável, mas na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/09/2003.

Beto Custódio - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Tita Dias

William Woo